GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 1368/2025

Belo Horizonte, 07 de julho de 2025.

Exmo. Sr.
Bruno Henrique de Oliveira
Juiz de Direito
Vara de Execuções Penais
PATOS DE MINAS/MG

Exmo. Sr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: **Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Patos de Minas**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016890/2025-20].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o "*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC* ", servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

ANÁLISE DEPEN					
Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	04/07/2025 10:15	1114202	JOSE LUIS DA SILVA	PRESÍDIO DE SEBASTIÃO SATIRO	05/10/2024
2	04/07/2025 10:24	392721	AUCINEI AMORIM DOS ANJOS	PRESÍDIO DE SEBASTIÃO SATIRO	12/10/2024
3	04/07/2025 10:28	835380	MATTHEUS FELLYPPE OLIVEIRA	PRESÍDIO DE SEBASTIÃO SATIRO	30/10/2024
4	27/06/2025 13:44	1057296	GABRIEL SOUSA BARBOSA	PRESÍDIO DE SEBASTIÃO SATIRO	31/07/2023
5	27/06/2025 13:55	492342	HIGOR PINHEIRO SILVA	PRESÍDIO DE SEBASTIÃO SATIRO	19/10/2023
6	27/06/2025 14:06	555665	ALEF WILLIAN DIAS SILVA	PRESÍDIO DE SEBASTIÃO SATIRO	23/11/2023
7	30/06/2025 12:34	829259	DANIEL TOLENTINO DE SOUSA	PRESÍDIO DE SEBASTIÃO SATIRO	05/03/2024
8	30/06/2025 12:48	1097147	THOMAS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	PRESÍDIO DE SEBASTIÃO SATIRO	04/05/2024
9	30/06/2025 13:04	498481	ALEFF BRITO	PRESÍDIO DE SEBASTIÃO SATIRO	13/05/2024
10	30/06/2025 13:17	193445	WILLIAM SALVINO BARBOSA	PRESÍDIO DE SEBASTIÃO SATIRO	09/07/2024

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira**, **Superintendente**, em 14/07/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, **Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 14/07/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117603713** e o código CRC **986991FE**.